



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.917/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 015/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da rede lógica instalada na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, abrangendo diagnóstico, reparo, substituição e organização dos pontos de rede, bem como verificação da integridade dos cabos, conectores, patch panels, switches e demais componentes da infraestrutura de comunicação de dados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados. No valor estimado de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 09/12/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 10/10/2025 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF